

PORTARIA Nº 337 /2018, DE 03 DE maio DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 30/2016 da Coordenação de Letras do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2016.02.009582;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 457/2018 da Presidência da Fundação UNIRG,

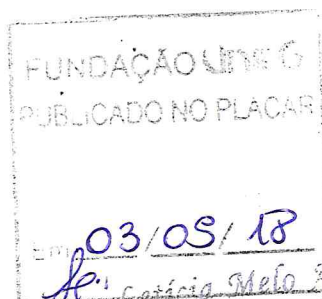
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAÚJO**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais com Dedicção exclusiva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Abril de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de maio de 2018.



Letícia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG